



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 11/2025 - VEREADOR VALDECI PEREIRA SALGADO

AUTOR: VALDECI PEREIRA SALGADO - PRD

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA ELABORADO PROJETO DE LEI VISANDO TORNAR PÚBLICA E RECONHECER OFICIALMENTE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BOM FUTURO – ASPROBOM.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, com o objetivo de reconhecer oficialmente e tornar pública a **Associação dos Produtores do Bom Futuro – ASPROBOM**:

A associação atua em áreas estratégicas como:

- A produção agrícola e pecuária de base familiar;
- A promoção da agroecologia e práticas sustentáveis;
- A capacitação técnica e extensão rural;
- A geração de economia solidária;
- A segurança alimentar das famílias da região.
- Pequenos e médios produtores rurais;
- Jovens e mulheres do campo;
- Comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- A população em geral, por meio do acesso a alimentos saudáveis;
- Instituições públicas, especialmente em projetos de merenda escolar e compras locais.

JUSTIFICATIVA:

Apresente solicitação tem por objetivo **INDICAR** ao **EXECUTIVO** que elabore projeto de lei visando reconhecer oficialmente e tornar de utilidade pública a **Associação dos Produtores do Bom Futuro – ASPROBOM**.

A **ASPROBOM** é uma associação representativa da agricultura familiar que vem desenvolvendo um trabalho sério, responsável e comprometido com o fortalecimento da produção rural e o desenvolvimento sustentável do nosso Município.

Isso possibilita:

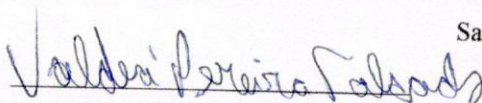
- Maior visibilidade junto à sociedade e aos Órgãos Públicos;
- Credenciamento para participar de Editais Públicos, Chamamentos Públicos e programas governamentais;
- **Recebimento de recursos, emendas parlamentares e investimentos públicos e privados;**
- Formalização de parcerias com instituições Estaduais e Federais;
- Inclusão em políticas públicas de incentivo à agricultura familiar.

Portanto, **indico ao Senhor Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias enviando a este Poder Legislativo PROJETO DE LEI visando tornar-se de utilidade pública a Associação dos Produtores do Bom Futuro – ASPROBOM.**

Essa é uma ação que fortalece o campo, valoriza os trabalhadores e movimenta a economia local. Conto com o apoio dos nobres colegas e com o compromisso do Executivo Municipal para concretizar essa importante iniciativa.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida apresento a indicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


VALDECI PEREIRA SALGADO
VEREADOR CMS